Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de junho de 2013 - nº 1501 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.396/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados aos alunos de Educação infantil para atividades em sala de aula e projeto de leitura com alunos da Rede Municipal de Ensino, junto à empresa Brinque-Book Editora de Livros Ltda., nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 12.285,00 (Doze mil, Duzentos e oitenta e cinco reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de junho de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 13 de junho de 2.013. José Benedito da Silveira – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.393/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 021/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura para atividades em sala de aula e projeto de leitura com alunos da Rede Municipal de ensino, junto à empresa Cortez Editora e Livraria Ltda., nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 47.881,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de junho de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 13 de junho de 2.013. José Benedito da Silveira – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.871/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 024/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de shows musicais dos artistas William Marques & Rubinho, a realizarem-se nos dias 15, 23 e 29 de junho e dia 06 de julho de 2013, para as festividades de aniversário da cidade, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa William Fernando Marques Produções Artísticas, no valor total de **R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de junho de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 14 de junho de 2.013. José Benedito da Silveira – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.129/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 023/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para ocorrer despesas com aquisição de munição para armas de fogo, destinada ao uso e treinamento da Guarda Municipal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de junho de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 13 de junho de 2.013. José Benedito da Silveira – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 17.736/2013 - PREGÃO ELETRONICO N° 068/13 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de máscara autônoma, destinada ao uso do corpo de bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 095/2013 DECIDE esclarer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de junho de 2013. Adriana Soares dos Reis – Chefe do Setor de Editais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 16.990/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. **INTERESSADO**: ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. **JULGAMENTO:** ATA n.º 106/13 de 14/06/2013. Atibaia, aos 14 dias do mês de junho de 2.013. José Benedito da Silveira. Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO

Poder Executivo

CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 16.790/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. **INTERESSADO**: INPLENITUS ARQUITETURA ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA. **JULGAMENTO:** ATA n.º 105/13 de 13/06/2013. Atibaia, aos 13 dias do mês de junho de 2.013. José Benedito da Silveira. Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 17.518/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 4005. **INTERESSADO:** SUELI MENDES DE OLIVEIRA ATIBAIA ME. **JULGAMENTO:** ATA N.º 107/13 de 14/06/2013. Departamento de Suprimentos, aos 14 dias do mês de junho de 2013. José Benedito da Silveira. Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N° 13.543/13 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2013 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obras de pavimentação do Jardim Colonial e Avenida Jerônimo de Camargo (Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Convênio: CEF PT n.º 0368.909.57/2011). – VIGÊNCIA : 3 meses. – VALOR : R$ 1.284.058,18. – ASSINATURA: 03/06/2013. **PROCESSO N.º 26.760/11 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/12 -** Credenciante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Credenciada: Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA : 3 meses. – ASSINATURA:06/06/2013 . **PROCESSO N.º 33.426/12 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/13 – 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 013/13 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Starnet-HiFi Telecomunicações Ltda. - ME. - OBJETO: Aditamento de valor. – VIGÊNCIA : 9 meses. – VALOR : R$ 2.541,00 – ASSINATURA: 12/06/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 13 de junho de 2013. Rosana Lúcia dos Santos Souza. – Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.548/13. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação da Estrada dos Pires, techos III e IV Bairro da Pedreira e Laranjal – Estradas dos Pires, Atibaia/SP, conforme contratos de repasse n.º 0372795-62/211 e 0366401-83/2011. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, que ofertou o valor global de R$ 836.835,39 (Oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de junho de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** aos 14 de junho de 2013. Adriana Soares dos Reis – Chefe do Setor de Editais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 17.899/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/13**. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertor, colchão e lençol, destinado ao uso da Defesa Cívil do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/07/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/07/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 13 de junho de 2.013. Adriana Soares dos Reis – Chefe do Setor de Editais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 17.190/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha – Lista 01/2013, limpeza e higienização – Lista 01/2013 e proteção e segurança – Lista 01/2013, destinadas ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 092/13, informa a todos os interessados que o arquivo digital do pregão supra citado, apresentou incorreções em seu cabeçalho. **Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site** www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de junho de 2.013. Adriana Soares dos Reis – Chefe do Setor de Editais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 16.793 /2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. **INTERESSADO**: MILENIO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. **JULGAMENTO:** ATA n.º 104/13 de 13/06/2013. Atibaia, aos 13 dias do mês de junho de 2.013. José Benedito da Silveira. Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 16.687/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO

Poder Executivo

NO CADASTRO DE FORNECEDORES. **INTERESSADO**: JJ & R FLORICULTURA LTDA ME. **JULGAMENTO:** ATA n.º 103/13 de 13/06/2013. Atibaia, aos 13 dias do mês de junho de 2.013. José Benedito da Silveira. Secretário de Administração.

Prefeitura da Estância de Atibaia
Desencorpora o bem patrimonial móvel permanente descrito a seguir: Veículo Fiat/Ducato, tipo furgão ambulância, ano 2010, modelo 2010, Placa: BPZ – 9610, Renavam: 00395848512, Chassi: 93W245G34A2052287, Número de Patrimônio: 59587, a serviço do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Em razão de inviabilidade de recuperação de danos ocorridos após colisão em via pública.

Alexandre José de Araujo
Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais
Departamento de Serviços Administrativos
Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 053/2013 – ESPORTES/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 15.361/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Esportiva de Atibaia
CNPJ N°.: 06.117.184/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto Escolas de Esportes – OP/2013, visando proporcionar nas 10 regiões do Orçamento Participativo atividades sócio educativas e eventos da Secretaria de Esportes e Lazer nas modalidades de voleibol, futsal, skate, handebol, basquete, atletismo, ginástica, jiu-jitsu, capoeira, taekwondo e atividades para terceira idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF n°.: 120.612.118-10.

Processo nº 27.035/12

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe foi aplicada a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS,** conforme Relatório Final acostado às fls. 47/56 dos autos supra, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 12 de abril de 2.013, às fls. 57.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 1de junho de 2.013**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD

Atibaia, 14 de junho de 2013
NOTIFICAÇÃO EDITAL
EMPRESA

Reclamante:SUELI TAKAHASHI
Reclamada: EDSON BONAFE KAMIYA
Processo Comdecon nº 07176/2013
Notificamos o Senhor **EDSON BONAFE KAMIYA(Master Clen Construção CiviL),** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02), de segunda a Sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por **SUELI TAKAHASHI**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c O Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon - Mat. 0532
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

P O R T A R I A Nº 068 /2013-DS
De 13 de junho de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de afastamento médico do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA,** Agente de Saneamento – nível III-H, para exercer a função de Operador de Estação de Tratamento, no Setor de Operação e Tratamento de Água, até seu completo restabelecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de junho de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 462/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2013, a **Portaria nº 1.257/2012 – SRH**, que concedeu a **LICENÇA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, no período de 24/08/2012 a 23/08/2015, à servidora municipal Sra. **LAURA SANCHES GRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.749.186 e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.212.728-36, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de

Poder Executivo

Gestão, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, para prestar serviços no CONDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como Conselheira Tutelar, por razão de interesse público, em conformidade com o Edital 001/2012 do CONDICA.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 463/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.296-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.925.248-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 429/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 464/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSANGELA APARECIDA ZANDONELI**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.925.008-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.551.118-90, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Assuntos Comunitários**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **revogando-se** a Portaria nº 1.063/2012 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 14 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 9.524/98
P O R T A R I A Nº 3.322-GP
de 10 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 249, de 03 de julho de 1.998,* ***DECIDE*** *designar a Dra. Louise Maria Prado Valente, médica, inscrita no CRM/SP sob o nº 121837 para responder, sem prejuízo das suas atividades, pela função de Médico Auditor, junto ao Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde - Atibaia.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.227-GP, de 27 de novembro de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de junho 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. III
P O R T A R I A Nº 3.323-GP
de 13 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01(um) ano.*

Nome da Professora
Angelita Cararetti Pinto

Unidade Escolar
"E.M.E.I.F" Felipe Patacho Callegari".

Encerramento da Função
junho/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 1.699/69
DECRETO Nº 7.021
de 13 de junho de 2013

Estabelece as tarifas de água e esgoto a serem cobradas pelos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, no Município da Estância de Atibaia, na forma da Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, alterando o Decreto n.º 4.398, de 06 de outubro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a fixação das tarifas relativas aos serviços públicos e de utilidade pública são de competência exclusiva do Poder Executivo;

Considerando que os preços públicos devem ser fixados objetivando a justa remuneração;

Considerando que os serviços de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta

Poder Executivo

e tratamento de esgoto identificam-se com preços públicos, cuja fixação é resultante da apropriação de todos os componentes de recursos e investimentos;

Considerando que a remuneração da prestação de serviços relativos à captação, tratamento e distribuição da água e de coleta e tratamento de esgoto devem observar as diretrizes do art. 30, da Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do art. 46, do Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010;

Considerando que o último reajuste da tarifa de água e esgoto deu-se em 26 de junho de 2012, com vigência a partir de 27 de julho de 2012;

Considerando a necessidade de adequação da legislação municipal à realidade fática vivenciada no Município da Estância de Atibaia;

Considerando que a proposta para reajuste de tarifas de água e esgoto foi submetida à análise e aprovação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ;

Considerando que o Conselho de Regulação e Controle Social, instituído pelo Decreto Municipal n.º 6.762/12 e alterado pelo Decreto nº 6.967/13, aprovou, por unanimidade, em Assembleia realizada em 07 de junho de 2013, o Plano de Recuperação Técnica Econômica e Financeira da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE para os próximo 20 (vinte) anos;

Considerando o Plano de Recuperação da SAAE e o Parecer Técnico nº 10/2013, da ARES-PCJ, o Conselho de Regulação e Controle Social e a ARES/PCJ, na Assembléia de 03 de abril de 2013, autorizaram a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE a reajustar as tarifas de água no percentual de 12,5% (doze vírgula cinquenta por cento), bem como adequar as tarifas de esgoto conforme previsto na Lei Complementar nº 621, de 22 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º O art. 89, § 1º ao § 7º, do Decreto Municipal n.º 4.398, de 06 de outubro de 2003, alterado pelo art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6.774, de 26 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. *As tarifas devidas ao SAAE por conta da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário obedecerão aos critérios de classes e faixas de consumo, passando a vigorar os preços abaixo a partir de 01 de agosto de 2013.*

§1º RESIDENCIAL SOCIAL

FAIXA CONSUMO %	*TARIFA ÁGUA*	*TARIFA ESGOTO C/ TRATAMENTO*	*TARIFA ESGOTO S/ TRATAMENTO*
REAJUSTE =	12,50		
0 a 10 m³	12,30 p/ mês	12,30 p/ mês	9,84 p/ mês
11 a 20 m³	1,75 p/ m³	1,75 p/ m³	1,40 p/ m³
21 a 50 m³	2,89 p/ m³	2,89 p/ m³	2,31 p/ m³
Acima de 50 m³	4,12 p/ m³	4,12 p/ m³	3,30 p/ m³

§2º RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)

FAIXA CONSUMO %	*TARIFA ÁGUA*	*TARIFA ESGOTO C/ TRATAMENTO*	*TARIFA ESGOTO S/ TRATAMENTO*
REAJUSTE =	12,50		
0 a 10 m³	17,09 p/ mês	17,09 p/ mês	13,67 p/ mês
11 a 20 m³	2,79 p/ m³	2,79 p/ m³	2,23 p/ m³
21 a 50 m³	4,48 p/ m³	4,48 p/ m³	3,59 p/ m³
Acima de 50 m³	5,59 p/ m³	5,59 p/ m³	4,47 p/ m³

§3º RESIDENCIAL PADRÃO

FAIXA CONSUMO %	*TARIFA ÁGUA*	*TARIFA ESGOTO C/ TRATAMENTO*	*TARIFA ESGOTO S/ TRATAMENTO*
REAJUSTE =	12,50		
0 a 10 m³	17,09 p/ mês	17,90 p/ mês	13,67 p/ mês
11 a 20 m³	2,57 p/ m³	2,57 p/ m³	2,05 p/ m³
21 a 50 m³	4,23 p/ m³	4,23 p/ m³	3,39 p/ m³
Acima de 50 m³	5,18 p/ m³	5,18 p/ m³	4,15 p/ m³

§4º RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO / SERVIÇO

FAIXA CONSUMO %	*TARIFA ÁGUA*	*TARIFA ESGOTO C/ TRATAMENTO*	*TARIFA ESGOTO S/ TRATAMENTO*
REAJUSTE =	12,50		
0 a 10 m³	18,80 p/ mês	18,80 p/ mês	15,04 p/ mês
11 a 20 m³	3,08 p/ m³	3,08 p/ m³	2,46 p/ m³
21 a 50 m³	4,93 p/ m³	4,93 p/ m³	3,95 p/ m³
Acima de 50 m³	6,15 p/ m³	6,15 p/ m³	4,92 p/ m³

§5º COMERCIAL

FAIXA CONSUMO %	*TARIFA ÁGUA*	*TARIFA ESGOTO C/ TRATAMENTO*	*TARIFA ESGOTO S/ TRATAMENTO*
REAJUSTE =	12,50		
0 a 10 m³	28,67 p/ mês	28,67 p/ mês	22,94 p/ mês
11 a 20 m³	3,84 p/ m³	3,84 p/ m³	3,07 p/ m³
21 a 50 m³	6,56 p/ m³	6,56 p/ m³	5,25 p/ m³
Acima de 50 m³	9,50 p/ m³	9,50 p/ m³	7,60 p/ m³

§6º INDUSTRIAL

FAIXA CONSUMO %	*TARIFA ÁGUA*	*TARIFA ESGOTO C/ TRATAMENTO*	*TARIFA ESGOTO S/ TRATAMENTO*
REAJUSTE =	12,50		
0 a 10 m³	36,08 p/ mês	36,08 p/ mês	28,86 p/ mês
11 a 20 m³	4,66 p/ m³	4,66 p/ m³	3,73 p/ m³
21 a 50 m³	7,83 p/ m³	7,83 p/ m³	6,27 p/ m³
Acima de 50 m³	9,50 p/ m³	9,50 p/ m³	7,60 p/ m³

§7º PÚBLICO

FAIXA CONSUMO %	*TARIFA ÁGUA*	*TARIFA ESGOTO C/ TRATAMENTO*	*TARIFA ESGOTO S/ TRATAMENTO*
REAJUSTE =	*12,50*		
0 a 10 m³	36,08 p/ mês	36,08 p/ mês	28,86 p/ mês
11 a 20 m³	4,41 p/ m³	4,41 p/ m³	3,53 p/ m³
21 a 50 m³	7,42 p/ m³	7,42 p/ m³	5,93 p/ m³
Acima de 50 m³	9,00 p/ m³	9,00 p/ m³	7,20 p/ m³

."

Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- João Carlos Corrêa Vieira -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 19976/2010
D E C R E T O Nº 7.022
de 13 de junho de 2013

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.762, de 05 de junho de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo indicado, do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, que passa a contar com a seguinte composição:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Sérgio Orenstein Glória
Suplente: Michel Martin Urbano

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: *Maria Amélia Sakamiti Roda*
Suplente: Carlos Garcia Louzada

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE
Titular: João Carlos Corrêa Vieira
Suplente: Carlos Maziero

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Paulista
Titular: Francisco Jorge Stuart Neto
Suplente: Maria Helena da Silva

V – ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região
Titular: Nelson Eduardo Giusti

Conselho de Defesa do Consumidor
Suplente: Elson de Araujo Capeto

VI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Daniel Spoljaric Abicair
Suplente: Celso Eduardo dos Santos

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 13 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- João Carlos Corrêa Vieira -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.023
de 13 de junho de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.297.733,67 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.297.733,67 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Poder Executivo

100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infraestrutura
448-4490.51.00.....R$ 11.989,67

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
500-3390.39.72.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/ OS
536-3390.39.00.....R$ 922.344,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
617-3390.36.07.....R$ 1.400,00
618-3390.39.00.....R$ 352.000,00

Art.2º O valor de R$ 375.389,67 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
457-3390.39.96.....R$ 11.989,67

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
497-3390.39.00.....R$ 10.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
616-3390.36.00.....R$ 1.400,00
23.695.0074.1067 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias
603-4490.51.00.....R$ 352.000,00

Art.3º O valor de R$ 922.344,00 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Celso Padilha Clemencio -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 20.795/2013

D E C R E T O Nº 7.024
de 13 de junho de 2013

Cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro do Caetetuba, no imóvel com Registro de Matrícula nº **26.532 e nº 26.533.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c artigo 110, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Minha Casa Minha Vida - MCMV.

Considerando o disposto nos Arts. 46, 47, 48 e 52 a 56 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008 – Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia e na Lei Municipal nº 3839, de 11 de fevereiro de 2010 - Plano Municipal de Habitação.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente no Município e a redução do déficit habitacional.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada no Município, como **Área Especial de Interesse Social 13 – AEIS 13,** as áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Caetetuba, cujos registros de matrícula **nº 26.532** e nº 26.533 descrevem:

Matrícula nº 26.532
Área: 66.550,00m²
Proprietários: MARTA HARUMI OKUYAMA E ALBERTO HIDEKI OKUYAMA
Local: Imóvel: Uma Gleba de Terras, com área de 6.65.50 has ou sejam, 66.500m², localizada no bairro de Caiçoara ou Brotas, deste município e comarca de Atibaia, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco 6, cravado á margem do Ribeirão "Folha larga", onde confrontam com terras de Antonio Vieria Martins; daí sobem margeando o ribeirão, até encontrarem o marco 6-A, cravado á margem do mesmo para efeito desta divisão, deste ponto seguem á esquerda, abandonando o referido ribeirão, em reta, com o rumo de 48°06' Sueste, medindo 438,00m, atravessando o leito da antiga estrada de Ferro Bragantina, confrontando com o quinhão de Paulo Kozaburo Okuyama, até encontrarem o marco 15-A, cravado no espigão para efeito desta divisão; deste ponto seguem á esquerda, confrontando com terras de Yosio Ono, com rumo de 22°15' Nordeste, medindo 47,30m, até o marco **15,** cravado á margem de uma estrada de servidão; deste ponto seguem á esquerda margeando a referida estrada, pelo alinhamento de uma cerca de arame, confrontando com terras de Antonio Vieira Martins, medindo

Poder Executivo

456,00m, atravessando novamente o leito da antiga estrada de Ferro Bragantina, com o rumo de 23º22' Noroeste, até o marco 6, onde tiveram início"

Matrícula nº 26.533
Área: 66.550,00m²
Proprietários: NELSON MASSASHI OKUYAMA E EMY OKUYAMA
Local: Imóvel: Uma Gleba de Terras, com área de 6.65.50 has ou sejam, 66.500m², localizada no bairro de Caiçoara ou Brotas, deste município e comarca de Atibaia, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco 6-A , cravado á margem do Ribeirão "Folha larga", para efeito desta divisão, onde confrontam com o quinhão de Luiz Koziro Okuyama, dai sobem margeando o referido ribeirão, até encontrarem, o marco 10, cravado é margem do mesmo: deste ponto seguem é esquerda, abandonando o referido ribeirão, em reta, com o rumio de 80º45' Sueste, medindo 441,00m, atravessando o leito da antiga Estrada de Ferro Bragantina, confrontando com terras de Felicio Tonetti sucessores de Iotsuro Matsubara e terras de Shigueru Hono até encontrarem marco 12 , onde fazem canto; deste ponto seguem á esquerda, confrontando com Yosio Ono, com o rumo de 22º15' Nordeste, medindo 47,30m, até o marco 15-A, cravado para efeito desta divisão, onde fazem canto; deste ponto seguem á esquerda com o rumo de 48º06' Noroeste, medindo 438,00m, atravessando novamente o leito da antiga Estrada de Ferro Bragantina, confrontando com o quinhão de Luiz Koziro Okuyama, até encontrarem o marco 6-A, cravado para esta divisão, onde tiveram início"

Art 2º As restrições de uso e ocupação do solo, deverão corresponder à **ZR4 – Zona Residencial Diversificada – A**, conforme Lei Complementar nº 654, de 23 de novembro de 2012, para empreendimento de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos.

§ 1º: Deverão ser observadas ainda:
a) largura mínima de 6,00 (seis) metros para as vias internas;
b) reserva de 1 (uma) vaga para veículo por unidade habitacional, podendo atender a proporção de 80% (oitenta por cento) para autos e 20% (vinte por cento) para motocicletas;
c) as vagas para autos deverão ter 2,30 m (dois vírgula trinta metros) de largura por 4,50 m (quatro vírgula cinquenta metros) de comprimento e, para motocicletas, 1,00m (um metro) de largura por 2,00m (dois metros) de comprimento.
d) Tipologia habitacional de térreo mais 4 (quatro) pavimentos sem elevador.

§ 2º: Fica dispensada a destinação de 10% (dez por cento) para área verde, conforme previsto no Anexo 16 da L.C. nº 654 de 23/11/2012, considerando-se tratar de AEIS.

Art 3º Deverá atender à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 – Lei de Condomínios e Incorporações Imobiliárias.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 9.372/07

D E C R E T O Nº 7.025
de 13 de junho de 2013

Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c.c. Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008;

Considerando a criação do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, pela Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008; e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 9.372/07;

Considerando o dispositivo no Art. 3º da referida Lei.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, nos termos previstos no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641/08, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Carolina Lara Soares
Gabinete do Prefeito

Andreia da Costa Tavares
Área Social

Maria Lucia Nunes Serrano
Área da Educação

Cíntia Janaína Carvalho de Oliveira
Área da Saúde

Sueli Aparecida de Lima Cesar
Área de Esportes

Andréia Aparecida Teixeira Barbosa
Área Jurídica

SUPLENTES

Carolina Moreno Castilho
Andréia Raphael Doratiotto
Sandra Regina Fernandes

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Purificacion Munhoz
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Neici Candiani Soldera
Associação Comercial de Atibaia

Rosana Alcantara Mendes da Silva
Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Atibaia

Leila Alonso Munhoz
AJEB - Associação dos Moradores do Bairro

Poder Executivo

Jardim Estância Brasil

Sandra Donizetti Santos Magalhães
Associação do Loteamento do Bairro Pedra Bela e Pedreira

Carmem Ferraz
Associação do Proprietários e Amigos do Vale das Flores

SUPLENTES

Aparecida do Carmo Batista de Souza Carneiro
Associação do Jardim Colonial

Sandra Mara Silvia Lopes
Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Pinheiros

Iná Schiavan Biagini
Associação SHANGRILA

Art. 2º Os membros, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, exercendo seu mandato por 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, por igual período.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, são aquelas definidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, não serão remunerados, considerado seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 7930/2013

LEI Nº 4147
de 12 de junho de 2013

Dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º É dever da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, em decorrência do exercício de atividades específicas.

Art. 3º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

DOS ARQUIVOS PÚBLICOS

Art. 4º Para efeito de gestão dos arquivos os documentos públicos serão identificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.

§ 2º Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

§ 3º Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Art. 5º A eliminação dos documentos produzidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia será realizada após a apresentação de relação, por comissão nomeada por portaria do Executivo Municipal.

Parágrafo Único Será dada publicidade ao ato de autorização da eliminação.

I – Publicado o ato de eliminação, correrá prazo de sete dias úteis para verificação e manifestação contrária de interessado.

II – Havendo manifestação contrária, fica suspenso o prazo até avaliação da comissão específica e deliberação do Prefeito.

III – Findo o prazo de sete dias e não havendo manifestação contrária, a administração municipal cumprirá o ato.

Art. 6º Fica a Secretaria de Administração, por intermédio do Setor de Protocolo e Arquivo, responsável pela gestão do arquivo municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social, sem as observâncias desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes autônomos	**Inscrição Fiscal nº**
A SILVA SANTOS CALÇADOS	39.211
ALEMÃO MOTOS ATIBAIA LTDA	33.814
ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTES ME	36.503
ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	25.293
AMILTON FERNANDO VICENTE ME	37.633
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	38.729
ANTÔNIO MENDOZA LIMA	32.800
CACILDA & PATRICIA RESTAURANTE LTDA ME	32.542
CARADEC COMERCIO DE COSMÉTICOS E INFORMÁTICA LTDA	35.261
CARLOS ALBERTO CANO	24.502
CARLOS ALBERTO PINTO DE ALMEIDA MOVEIS ME	33.884
CARREG FRIG SERVIÇOS DE CARGA LTDA ME	33.788
CASA DE REPOUSO SOLAR DOS PINHEIROS LTDA ME	36.918
CAVALAR & BRAULIO RESTAURANTE LTDA ME	34.258
CHAHIN & KLEINE COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA	23.866
CIPORTEL COM. DE EQUIP DE ELETR. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	33.818
CLAUDIO ROBERTO FRANCEZ MATERIAIS ME	30.936
CLODOALDO OLIVEIRA DA SILVA	32.214
COSART CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	33.296
DROGA GERTRUDES LTDA ME	33.182
ECO PSICOLOGIA CLÍNICA LTDA	37.116
FRANCISCO C S FERREIRA RAÇÕES ME	30.875

Poder Executivo

GAVICK AMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA	33.879
GENESYS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	34.339
GIFEL & FERNANDES SERVILÇOS DE SEGUROS LTDA	37.496
GLEIDE SELMA SANTOS CAETANO	33.440
HENRY GUTIERREZ QUINTANA	22.883
INSTAL ELETRICIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28.360
JA MARQUES – ME	33.203
JANAINA GISELE DA SILVA	27.104
JANETE CARVALHO GOMES EQUIPAMENTOS ME	36.099
JORGE KITAMURA ME	23.866
JUAREZ DE JESUS GOMES ME	31.240
JULIANE MENDES ALMENDRA ME	29.636
LUCIEDA DO NASCIMENTO MORITA E SILVA ME	33.996
LUCINEIA GONÇALVES RAMOS ME	37.956
M.B. DOS SANTOS NETO & CIA LTDA ME	39.554
MANZINI REPRESENTAÇÃO COM. DE EMBAL. DE PAPEIS R PLÁSTICOS LTDA	33.937
NATALIA GENARO I SEN CHEN ME	34.795
PIERO & PIERO LTDA EPP	26.960
PIRES & ALMEIDA COM. DE PROD. E EQUIP. DE LTDA ME	36.974
PITER DOS SANTOS GONZALES ME	34.151
POSTO DE MOLAS BANZAI LTDA ME	12.194
PR DE ARAÚJO COMERCIAL ME	32.908
PROJECT PROJETOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	29.073
RAFAEL FELIPE AMOR GALLARDO	36.425
RCS & ICS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	38.111
RECOM PARTS COMERCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA ME	32.420

Poder Executivo

REGINA HOLZMANN DA SILVA SANTOS	33.714
REINALDO VASQUEZ GARCIA	
RENATO RESENDE RIBEIRO MOTOS ME	26.532
RESTAURANTE E CHURRASCARIA JEKKA LTDA ME	35.761
RESTAURANTE TABERNA DA GORICIA LTDA	19.849
RICARDO RIBEIRO LARREA COMERCIO DE PEÇAS ME	36.496
RMCOM PUBLICIDADE	36.368
ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO BAR – ME	29.090
ROSEMARY SCAGLIONE ME	34.273
SFD EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	37.378
SABORETI CASA DE MASSAS LTDA ME	20.602
SILVEIRA E ALMEIDA CENTRAL DE RATS. E MONIT. RESSID. VEICULARES LTDA ME	38.182
SOUKEF LTDA ME	29.924
SOUTH STAR AUTO POSTO LTDA	36.289
VANIA FERNANDES MANÇANO – LAN HOUSE ME	34.633

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.
Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal.
E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
20.252/13	Odeto Dias de Souza	Acácio Augusto Campos Neto
01.619/72	Dirce Martins Garcia	Adelson Dorothoto
07.886/12	Zeferino Zago e ou	Adelson Dorothoto
19.432/13	André Luiz da Silva	Alfredo Arruda Cesco
33.853/10	Claudemir de Lima Soldi	Alfredo Arruda Cesco
18.312/08	Construtora SRJ Unidade Dois SPE Ltda	Alfredo Arruda Cesco
16.797/10	Rogério Lupo e ou	Alfredo Arruda Cesco
20.035/13	Washinton Nunes Silva Júnior	Alfredo Camilo Pedro Proto Júnior
18.999/13	Francisco José Sério	Ana Paula Rolli Ribeiro
29.320/11	Julio Cesar Moraes Pinto	Ana Paula Rolli Ribeiro
16.822/13	Alfredo De Antonio	Carla Cerquera Piccioli
15.811/13	Gianfranco Ostuni	Christiane Audi de Paula
24.789/11	Sandro Cristiano Borges e ou	Christiane Audi de Paula
09.462/13	EBCB Comércio e Imp. de Mat. de Construção Ltda	Claudio José Monteiro
19.742/04	Camila de Andrade	Daniela Cistolo de Brito
19.563/13	Alexandre de Paulo	Dirceu Nunes da Silva
19.892/13	Hildo Fortunato Pinto	Edison dos Santos Guimarães
12.510/13	Masano Construtora EIRELI - ME	Érica Viviane Messias
38.576/11	José Lazaro Fonseca	Fernando Netto Silveira
09.929/12	Roberto Teiji Kondo	Fernando Revelino Bueno
19.663/13	José Carlos Casarin	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
43.096/11	Gabriel Carlos Bertolacci	José Roberto do Prado Junior
19.467/13	Fabio Pereira Mendes	José Roberto Ítalo de Lucia Junior
19.108/12	Francisco Manoel Lebollo Mendes	Lícia Thomaz do Amaral
19.765/13	Carlos Henrique de Morais Silva	Luciano Polo de Camargo
17.953/07	Paulo Benedetti	Maria de Lourdes Almeida Dantas
18.351/13	Fábio Ricardo Rigon Gambini	Maria Emília S. M. Finardi
19.325/13	Lazaro de Jesus Filho	Marise Milito Tracco
14.742/99	Heitoru Atsushi Kido	Nazareth Pinheiro
13.212/13	Carlos Roberto da Silva	Nelson Eduardo Giusti
39.614/12	Nelio Pereira Leite	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
03.895/00	José Carlos Fernandes	Paulo Rogério Rebeiro
43.570/10	Antonio Machado de Oliveira	Paulo Rogério Ribeiro
17.593/13	Regina Costa dos Santos	Renato Sprengel Junior
17.591/13	Roberto Yuiti Maki	Renato Sprengel Junior
25.849/11	Giovana Helena Nunes	Sérgio Augusto Borin Del Valle
17.992/13	Lamark Tanan Lima	Sérgio Augusto Borin Del Valle
18.172/13	Marcio Fernandes Garcia	Tercio Roberto Thomsom Nogueira
05.135/09	Willian Fonseca do Nascimento	Vinicius Ferreira Silva
19.882/13	Carlos Filipe Massoni Garcia	
17.734/13	João Hiroshi Yoshida	
19.121/13	Mendes & Mendes Comercio de Flores Atibaia Ltda. - ME	
14.703/13	Patricia Maria Pinheiro	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de junho de 2013 - nº 1501 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
16.928/13	ADALBERTO CORDEIRO FARIAS	RESIDENCIAL
18.324/13	AGNALDO PORTO DOS SANTOS	RESIDENCIAL
1.928/01	ALBERTO MIGUEL MADEIRA JUNIOR	CERTIDAO
12.483/13	AMELIA JUDITH DALVA	RESIDENCIAL
12.483/13	AMELIA JUDITH DALVA	DEMOLICAO
5.960/13	ANDRE PUGA DIAS	COMERCIAL
15.970/13	ANTONIO HELIO VIEIRA DA CUNHA	RESIDENCIAL
18.871/13	ARAE COLLAÇO DE BARROS VELLOSO	COMERCIAL
33.742/11	ARNALDO HIDEKAZU HANZAWA	HABITE-SE
15.911/11	ARNALDO RIBEIRO E S/M	HABITE-SE
11.280/09	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS EM RESIDENCIAL PORTO ATIBAIA	COMERCIAL
11.280/09	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS EM RESIDENCIAL PORTO ATIBAIA	UTILIZACAO
12.684/12	CARLOS ALBERTO FERREIRA TAMASSIA	INDUSTRIAL
19.535/13	CARLOS EDUARDO PROFETA GARCIA LOPES	DESDOBRO
12.462/13	CASA DE DAVID – TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	COMERCIAL
12.462/13	CASA DE DAVID – TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	REFORMA
20.961/12	CLAUDIO CARLOS DE JESUS	RESIDENCIAL
23.435/11	CLAUDIO MINHOTO TAMBELLINI	HABITE-SE
27.100/12	CONCRETELLI SERVIÇOS DE CONCRETO LTDA	INDUSTRIAL
29.409/12	CRISTINA DA PURIFICAÇÃO BRAZ	HABITE-SE
19.376/13	DOM EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	RESIDENCIAL
20.687/11	DUILIO CARPI FILHO	HABITE-SE
43.855/10	EDSON ALVARO CORDEIRO	UTILIZACAO
18.513/13	EDUARDO RODRIGUES CUNHA	RESIDENCIAL
10.637/13	ELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
10.639/13	ELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
15.143/13	ELCIO GALAN DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
16.325/12	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	HABITE-SE
16.844/13	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	RESIDENCIAL
30.140/12	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	HABITE-SE
38.957/12	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	HABITE-SE
11.081/13	FABRICIO VITALI SILVA LIMA	RESIDENCIAL
15.061/13	FERNANDA OZELIA DA SILVA	RESIDENCIAL
13.453/13	FLAVIA ARUTA MANTOVANI	RESIDENCIAL
46.753/11	GRAMMER DO BRASIL LTDA	INDUSTRIAL
15.905/13	IUCATAN PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
25.145/12	JEFFERSON DE MATOS MAGRI	HABITE-SE
15.415/13	JOAO AUGUSTO BELLINI	RESIDENCIAL
9.044/90	JOÃO BOSCO DE SOUZA	CERTIDAO
17.734/13	JOAO HIROSHI YOSHIDA	DEMOLICAO
29.245/11	JORGE ANJO DE CARVALHO	HABITE-SE
29.245/11	JORGE ANJO DE CARVALHO	HABITE-SE
5.012/13	JORGE ANJO DE CARVALHO	RES/COMERCIAL
22.266/12	JORGE KEITI KAWAHAMA	HABITE-SE
19.683/13	JOSE FURQUIM CAMPOS	REFORMA
16.241/13	JOSE OCTAVIO CINTRA	DESDOBRO
16.612/13	JOSE RENA	REMEMBRAMENTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de junho de 2013 - nº 1501 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

9.897/11	JULIO CESAR GAGLIARDI JUNIOR E OU	HABITE-SE
41.334/11	JVW PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	HABITE-SE
15.084/13	LAIRTON PEREIRA BUENO E/OU	RESIDENCIAL
17.647/13	LAURA DE OLIVEIRA SIMOES FILHA GARCIA MORENO	RESIDENCIAL
29.589/11	LEVY LEITE ROMERO	RESIDENCIAL
29.589/11	LEVY LEITE ROMERO	HABITE-SE
16.917/13	LUCENA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	RESIDENCIAL
13.247/13	LUCIANE GISELE FERREIRA	RESIDENCIAL
24.596/12	LUIS CARLOS MIGUEL	HABITE-SE
18.740/13	LUIZ ALBERTO MANGE ROSENFELD	INDUSTRIAL
38.463/12	MARCELO HENRIQUE CONSOLI	RESIDENCIAL
5.953/13	MARIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	HABITE-SE
15.812/13	MARIA BEATRIZ CRISTOVAM	RESIDENCIAL
14.001/13	MARILENA KUHL BRANCO DA SILVA	REFORMA
1.031/11	MASSANORI NAKO	UTILIZACAO
8.362/13	MICHAEL TESCHNER	RESIDENCIAL
16.893/13	MITUHARU HIRAYAMA	RESIDENCIAL
3.155/81	NILDE MATHEUS ROCHA	RESIDENCIAL
7.832/13	NILSON DE MACEDO SILVA	RESIDENCIAL
13.688/13	NUBIA MORAIS DA SILVA	DESDOBRO
18.424/13	OLAVO FANGANIELLO DE CAMARGO	COMERCIAL
7.758/13	PAULO CORREA DE ARAUJO	RESIDENCIAL
18.101/13	PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA	DESDOBRO
13.182/93	PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA	HABITE-SE
12.347/96	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ATIBAIA	COMERCIAL
18.188/10	RAPHAEL KOMORI	RESIDENCIAL
18.322/13	RAQUEL SOTTOVIA GOMES	RESIDENCIAL
2.685/07	RCV CAPITAL – ADM, EMPREEND, E PART. LTDA	COMERCIAL
39.313/12	REGINA CASTRO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
21.739/09	REGINALDO LUCAS DA SILVA	RESIDENCIAL
43.948/09	REINALDO CESAR	RESIDENCIAL
10.971/12	RODRIGO SILVA CASTANHEIRA	HABITE-SE
1.262/11	RONALD ALMENDRA FILHO	UTILIZACAO
7.438/11	RONALDO CEZAR TIAGO	RESIDENCIAL
18.098/13	RUBENS ISHIKAWA	RESIDENCIAL
19.788/13	THIAGO ZELANTE RODRIGUES NETTO	RESIDENCIAL
17.577/13	THIES PEREIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	REMEMBRAMENTO
17.590/13	VALERIA PUGACEV	RESIDENCIAL
41.284/12	VALTER ALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
18.402/13	VINICIUS WINTERINK AGUIAR	RESIDENCIAL
10.909/13	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA	DESDOBRO
17.539/13	VSPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DESDOBRO
23.597/12	WAGNER GAMEZ	HABITE-SE
15.070/02	WALDIR AUGUSTO MATOS	RESIDENCIAL
14.097/13	WASHINGTON DE CAMARGO BARBOSA	RESIDENCIAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de junho de 2013 - nº 1501 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
209/13	Celso Luis da Silva Posso	R. Paulo de Tarso dos S. Silva 120	Rec. Maristela	Capinação, Portão
847/13	Alira Menezes de Brito	R. Rubens Paiva Quadra J Lotes 124,126	Vila Espéria	Capinação, podar Calçada
854/13	Erick Duarte Ribeiro	R. Panamá 73 Quadra B Lote 03	Jd. América	Capinação e Limpeza
877/13	Campo Grande Eng. E Emp. LTDA	R. Mauro P. de Barros Q. F Lote 13	Vila Dom Pedro	Capinação, Muro e Calçada
959/13	Campo Grande Eng. E Emp. LTDA	R. Castro Alves Quadra Q Lote 03	Vila Dom Pedro	Capinação, Muro e Calçada
962/13	Construtora Gamez LTDA	Estr. Mun. Faz. Nova União Área 05	Caetetuba	Capinação e Limpeza
978/13	José Salvador Brandão	R. Sargento L. Lourenço 299	Jd. do Alvinópolis	Capinação e Rep. Calçada
991/13	Walter Alvarenga de Souza	R. Brig. José V. Faria Lima 764	Alvinópolis	Reparos na Calçada
1041/13	Marcelo Marques Farias	R. das Margaridas Quadra 47 Lote 20	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1043/13	Sabrina Silva Takagaki Mariano	R. das Margaridas Quadra 47 Lote 22	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
1045/13	Ivone Rios Gomes	R. dos Lírios da Paz Quadra 47 Lote 24	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1053/13	Nubia Santos de Carvalho	R. dos Lírios da Paz Quadra 47 Lote 43	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
1072/13	Albertino Pinto de O. Sobrinho	R. das Sucupiras Quadra H Lote 07	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Rep. Muro e Calçada
1107/13	Welington Silva de Oliveira	R. Anna M. Vairo Q. D Lote 03,04 pts 2	Jd. Santo Antônio	Capinação, Muro e Calçada
1130/13	Fabiano de Azevedo T. Rodrigues	R. Ismenia C. Cintra Quadra 08 Lote 05	Rec. Maristela	Capinação e Limpeza
1147/13	AMJ Construtora LTDA	R. José Tricoli Q. B Lotes 03 e 04	Ch. Itapetinga	Capinação e Rep. Muro e Calçada
1146/13	Banco Paulista de Descontos	R. Lírios Quadra 04 Lote 10	Pq. Fernão Dias	Capinação e Calçada
1148/13	Helio Sesso	R. José Tricoli Q. B Lotes 05 pts A e B	Ch. Itapetinga	Capinação e Rep. Calçada
1150/13	Denise Rosa Soares	R. Anice Cury Sabbag Q. 12 Lote 22	Jd. Shangri-la	Capinação e Rep. Muro
1163/13	Euclides da Silva Costa	R. Ana Maria 87 Quadra B Lote 09	Jd. Colonial	Capinação, Muro e Calçada
1183/13	Teodoro Rodrigues Loreto	Estr. Potiguaras Quadra AFL Lote 42, 52	Jd. Est. Brasil	Capinação e Limpeza
1197/13	Antônio Carlos O. Bastos	R. dos Lírios Quadra 19 Lote 04	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
1245/13	Liliana Bianco	R. Miami Quadra 09 Lote 09	Jd. Jaragua	Capinação, Muro e Calçada
1249/13	Flávio Barbosa	R. Ubatuba Quadra 06 Lote 15	Jd. Paulista	Capinação, Muro e Calçada
1250/13	Manoel Moreira Borges	R. Ubatuba Quadra 05 Lotes 29 e 30	Jd. Paulista	Capinação, Muro e Calçada
1279/13	Ilda de Oliveira	Rua 03 Quadra J Lote 09	Jd. Paraíso	Capinação, Muro e Calçada
1280/13	Ilda de Oliveira	Rua 03 Quadra J Lote 10	Jd. Paraíso	Capinação, Muro e Calçada
1300/13	Maria de Lourdes Ribas	R. dos Lírios Quadra 18 Lote 06	Jd. dos Pinheiros	Capinação, Muro e Calçada
1310/13	Alexandre Horta Gonda	R. Paineiras Quadra 135 Lote 12	Jd. Imperial	Capinação, Muro e Calçada
1319/13	Maria Hurtado Soto	R. Olinda Quadra 03 Lotes 23 a 27 pts 10	Jd. Imperial	Capinação e Rep. Muro e Calçada
1332/13	Kazuma Tokikawa	Estr. dos Pires	Caetetuba	Capinação, Muro e Calçada
1338/13	Solange Leão Pereira	R. das Margaridas Quadra P Lote 07 pts	Ch. Fernão Dias	Capinação e Limpeza
1339/13	Sandra Regina L. Pereira	R. das Margaridas Quadra P Lote 7/8 pts	Ch. Fernão Dias	Capinação e Limpeza
1342/13	Eliana Terezinha Blessa Parisi	R. das Margaridas Quadra P Lote 18	Ch. Fernão Dias	Capinação e Limpeza
1343/13	Ida Amorim Ramos	R. das Margaridas Quadra P Lote 19	Ch. Fernão Dias	Capinação e Limpeza
1363/13	Vinícius Manetti	R. Cruz de Malta Quadra 28 Lote 33	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1410/13	Ivanilda Maria Gonçalves	R. das Esmeraldas 508	Ch. Fernão Dias	Capinação, Muro e Calçada
1426/13	Oswaldo Ferraz Alvim	R. Lamartine Fagundes Q. 03 Lote 26	Jd. Siriema	Capinação e Rep. Muro e Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/05 a 11/06/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 159
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 16
3 – VISTORIA PRÉVIA: 05
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 34
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 12
6 – LEI ANTIFUMO: 23
7 – SAUDE DO TRABALHADOR: 12
8 – PROGRAMA VISAAMIANTO: 00
9 – LEI ANTIALCOOL: 27
10 – VISITAS COMBATE A DENGUE: 1215

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc. 2091/09 – W & W Boulevard Com. De Materiais p/ Construções Ltda ME – Supermercado
Proc. 1358/95 – Mitsue Watanabe Supermercado – Supermercado
Proc. 6013/10 – Morimoto Sato Varejão Ltda ME – Hortifrutigranjeiros
Proc. 842/05 – Thiago Marthos Madi Armarinhos ME – Com. Varej. Bebidas
Proc. 21634/10 – Ieda Barbosa Coneja – Ambulante
Proc. 959/95 – Pita Bread Ind. De Panificação Ltda – Ind. Panificação
Proc. 264/95 – Adalberto Nogueirão – Com. Varej. Alimentos

b) Área de Farmácia

Proc. 41297/10 – Raia Drogasil S/A – Drogaria

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 29829/10 – Darcy da Silva Brandão – Outras atividades de Beleza
Proc. 1698/95 – João Carlos dos Reis – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1852/03 – CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira – Creche
Proc. 12935/13 – Roberta Cássia Tamborelli Garcia – Atividades de Beleza

e) Área de Medicina

Proc. 2764/04 – Rosemary de Curtis Andreucci – Fonoaudióloga
Proc. 13467/13 – SOS Salvar Eirelli ME – Serviços de remoção pacientes
Proc. 17750/13 – Luiz Arthur Moreira Nunes – Consultório
Proc. 33477/09 – Renata Romera Garcia – Consultório
Proc. 16348/12 – Adriana Nicoletti de Carvalho Lopes – Consultório
Proc. 17303/13 – Henrique Leite Rodrigues – Tatuagem
Proc. 41720/11 – Escareli – Clínica Médica Ltda – Clínica Médica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) VISTORIAS PROGRAMADAS

a) Área de Alimentos

Proc. 1522/13 – Além Minas Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 10032/13 – Nelson Antonio de Lima – Bar
Proc. 41243/12 – Alcilene de Jesus ME – Bar
Proc. 18442/09 – Edivaldo Ferreira Guimarães – Rotisserie
Proc. 2447/98 – Tania Regina Pintor Gonçalves Atibaia ME – Minimercado
Proc. 2375/04 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado
Proc. 625/95 – Odair do Prado Atibaia ME – Bar
Proc. 21689/12 – Jurandir Santos Costa – Bar
Proc. 24461/09 – Reginaldo Fabrício Viel Restaurante ME – Restaurante
Proc. 2389/07 – Pascoa de Jesus Esperandio Silva ME – Sorveteria
Proc. 5371/13 – Cristiane Aparecida da Silva – Restaurante
Proc. 11587/13 – Restaurante e Lanchonete Tempero Mágico – Restaurante
Proc. 18473/13 – Maria Raquel de Oliveira ME – Industria de Alimentos
Proc. 18444/13 – Reys Serviços de Buffet – Serviços de Buffet
Proc. 32799/10 – Maeda Feira Limpa Comércio de Alimentos ME – Hortifruti
Proc. 15149/13 – Destaque Posto de Serviços Eirelli – Loja de Conveniências
Proc. 14818/13 – Carlos Roberto Maciel da Silva ME – Bar
Proc. 17697/13 – Maria José Ferreira – Lanchonete
Proc. 6013/10 – Morimoto Sato Varejão Ltda ME – Hortifruti
Proc. 13118/13 – Edson Pereira da Silva – Mercearia
Proc. 34185/13 – Michelle Teotonio Santos – Bar
Proc. 9112/13 – Rosa Maria Marinho – Ambulante
Proc. 360/95 – Seiko Kikuti ME – Com. Varejista de Carnes
Proc. 16659/13 – Mundial Santos Utilidades Domésticas Ltda ME – Loja de Variedades
Proc. 7854/09 – Sérgio Akira Ishida ME – Restaurante e Lanchonete
Proc. 4826/06 – Buffet Lumini Ltda ME – Buffet
Proc. 29640/09 – Carla Rodsani Bizarri – Restaurante
Proc. 11079/13 – T M Ricci Doceria ME – Fornecimento alimentos preparados
Proc. 17165/13 – Trevilini e Santos Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 490/96 – Benedito Firmino Ferreira Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 30837/11 – Aquino & Aquino Rotisserie Ltda ME – Rotisserie
Proc. 18072/13 – C B L Rossetti EPP – Restaurante
Proc. 18073/13 – Cinthia de Oliveira Silva ME – Lanchonete
Proc. 6827/13 – Patrícia Gross – Pizzaria
Proc. 538/95 – Joran Raimundo da Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete
Proc. 35379/12 – Rodrigo Benedito Bueno – Bar
Proc. 26558/12 – Adilson de Almeida Posso Pizzaria ME – Pizzaria
Proc. 440/95 – Mercearia Gilmone Ltda ME – Hortifrutigranjeiros
Proc. 23655/12 – Marli Irene Tegedo ME – Restaruante

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 6804/13 – Edson Natalino Ferreira L Restaurante ME – Restaurante
Proc. 16118/13 – Tania Regina Pintor Gonçalves Atibaia ME – Minimercado
Proc. 8718/13 – Vera Renata Gomes Pedreira – Feirante
Proc. 5667/03 – João Batista da Costa Varejão ME – Hortifrutigranjeiros
Proc. 7372/13 – Marcelo Luis Sales – Hortifruti
Proc. 655/95 – Gruta da Pamonha Ltda – Lanchonete
Proc. 6013/10 – Barbosa & Fernandes Varejão – Varejão
Proc. 40564/12 – Margarida Rosa de Souza Santos – Doces e Salgados
Proc. 18/95 – Julia Mitsuko Maeda & Cia Ltda ME – Restaurante
Proc. 2044/97 – Padaria Santa Helena Atibaia Ltda ME – Padaria
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Lanchonete
Proc. 1269/99 – Ricardo dos Reis da Silva Lanchonete ME – Restaurante
Proc. 49003/11 – Maria de Lima Leandro & Cia Ltda ME – Bar
Proc. 7463/13 – Rodrigo Alves de Oliveira – Lanchonete
Proc. 39708/11 – Rodrigo Laurindo da Silva – Lanchonete
Proc. 39006/10 – Lanchonete Kimi Lanxis Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3098/02 – Associação Beneficente e Cultural de Atibaia – Lanchonete
Proc. 3828/99 – Fenix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Bar
Proc. 1040/95 – Edimilson Luiz Fernandes ME – Casa de Carnes
Proc. 1102/13 – Sidinei da Silva Amaral ME – Lanchonete
Proc. 4181/03 – Evelize Aparecida Leme da Silva ME – Restaurante
Proc. 20965/10 – Lanchonete Lucas e Sinval – Lanchonete
Proc. 13962/09 – José Carlos Nickus ME – Restaurante
Proc. 11471/13 – Leandro Correa Desiderio – Lanchonete
Proc. 459/06 – Yd Mania Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4976/08 – União Lojas de Variedades Ltda ME – Loja de Variedades

b) Área de Farmácia

Proc. 38784/12 – J Abraão Comércio de Variedades Ltda – Perfumaria e Conveniências
Proc. Andrade e Silva Com. De Embalagens e Descartáveis Ltda ME – Com. Prod. Limpeza e Embalagens
proc. 4612/04 – Nivia Candiani Cosméticos ME - Perfumaria

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 3919/12 – Vera Lucia Duarte Rosa ME – Educação Infantil
Proc. 2090/07 – O Boto Cor de Rosa Natação e Ginástica Ltda – Academia
Proc. 23412/12 – Airton Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23412/12 – Airton Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 34221/12 – LMDF Educação Infantil Ltda ME – Creche
Proc. 12935/13 – Roberta Cássia Tamborelli Garcia Lessa – Atividades Estética
Proc. 18510/13 – Mirian Soares Pinheiro – Tratamento de Beleza
Proc. 32406/12 – Melina Schafer Vilas Boas Barbosa – Tratamento de Beleza
Proc. 32402/12 – Adriana Forte Montefusco Oliveira – Tratamento de Beleza
Proc. 3919/12 – Vera Lúcia Duarte Rosa ME – Creche
Proc. 11012/13 – Pabliane da Conceição Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 15713/09 – LMDF Educação Infantil Ltda ME – Creche
Proc. 9662/13 – Sonia Gonçalves dos Reis MEI – Estética
Proc. 13361/13 – Casulo Centro Desenvol. Inegra. Da Criança Perdoense – Abrigo
Proc. 2422/98 – Silvia Terumi Ito – Estética
Proc. 37112/10 – Margarete Aparecida Rodrigues – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14685/10 – Wladimir Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14918/10 – Valdemar Gonçalves da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1497/95 – Célia da Silva Gonçalves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 22086/10 – Elias Gregório Bragion – Salão de Cabeleireiro
Proc. 885/98 – Wladimir Felício – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1025/04 – Dirce Gomes de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1576/95 – José Faustino de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 370/96 – Suzete de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1452/95 – Marlete Maria Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3694/08 – Nilza Beti Aristides dos Santos – Podologia
Proc. 7343/12 – Jane de Fátima de Souza – Salão de Cabeleireiro

d) Área de Odontologia

Proc. 14763/13 – AMO Atibaia Assist. Médico odontológica S/C Ltda – Equipamento RX
Proc. 18041/13 – AMO Atibaia Assist. Médico odontológica S/C Ltda – Equipamento RX
Proc. 16961/13 – Gustavo Vieira Fernandes Clínica Odontológica ME – Consultório
Proc. 36101/09 – Priscila dos Santos Alves – Consultório
Proc. 36101/09 – Priscila dos Santos Alves – Equipamento RX
Proc. 17904/13 – Maurício Miranda – Consultório
Proc. 17904/13 – Maurício Miranda – Equipamento RX
Proc. 17581/13 – T A de Oliveira Laboratorial Dental ME – Laboratório Prótese

e) Área de Medicina

Proc. 13373/13 – Gisele Regine de Paula Arakelian ME – Tatuagem
Proc. 33348/10 – Adriano & Marelo Optical Ltda ME – Com. Artigos óticos
Proc. 17303/13 – Henrique Leite Rodrigues – Tatuagem
Proc. 16348/12 – Adriana Nicoletti de Carvalho Lopes – Ambulatório
Proc. 29276/11 – Clínica Atibaia Trat. Esp. Para Dep. Químicos Ltda – Comunidade terapêutica
Proc. 121/2006 – Leite e Gonçalves S/S Çtda ME – Institutição de Longa Permanência para Idosos
Proc. 546/98 – Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia S/C Ltda – Clínica
Proc. 1489/99 – Clínica da Mulher – Clínica
Proc. 3758/02 - Prefeitura da Estância de Atibaia – Unidade Básica de Saúde
Proc. 1479/99 – Hospital Novo Atibaia – Clínica Especializada II
Proc. 38309/99 – Hospitasl Novo Atibaia – Hospital Geral
Proc. 3758/02 – Prefeitura da Estância de Atibaia – Unidade Básica de Saúde
Proc. 1168/96 – Lar Geriátrico Saint German Ltda ME – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Proc. 13467/13 – SOS Salvar Eirelli ME – Ambulância
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda ME – Asilo
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Clínica Hemodiálise
Proc. 1546/99 – Fenix Centro de Educação Especial Ltda – Psicossocial
Proc. 19786/13 – Priscila Martins Feo – Com. Varej. Ótica
Proc. 25375/10 – Pró Saúde Associação Benef. Assist. Soci. Hospitalar – Serv. Hemoterapia
Proc. 25375/10 – Pró Saúde Associação Benef. Assist. Soci. Hospitalar – Hospital Geral e UTI

f) Área de Medicina Veterinária

Proc. 29176/13 – Ariane Regina Dias Luz – Banho e Tosa
Proc. 3338/04 – Walter Fagundes dos Santos ME – Com. Rações

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 33538/11 – Lais Sanches Morales ME – Com. Rações
Proc. 186/98 – M N Equipamentos para Piscina Ltda ME – Com. Rações
Proc. 4413/08 – 9 Cães e Amigos Ltda – Banho e Tosa

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 3734/08 – David Lessi Carvalho Ltda ME – Lan House
Proc. 24547/11 – Edson Ken Yokozawa ME – Lan House

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2044/97 – Padaria Santa Helena Atibaia Ltda ME – Padaria – Prot. 18924/13 – DEFERIDO Prazo 20/06/13
Proc. 2047/12 – Prodipani Brasil Produtos e Ingredientes Alimentares Ltda – Prod. Alimentícios – Prot. 17311/13 – INDEFERIDO
Proc. 2777/13 – Laiza Pereira de Camargo Silva – Lanchonete – Prot. 15212/13 – DEFERIDO Prazo 24/07/13

e) Área de Medicina
Proc. 17054/13 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eirelli – Asilo – prot. 18600/13 – DEFERIDO Prazo 23/08/2013
Proc. 29276/11 – Clínica Atibaia Tratamento Especializado para Dependentes Químicos Ltda – Clínica para Dependentes – Prot. 18304/13 – INDEFERIDO

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 14582/13 – Sabato Claudio Landi Visconti – Caida da água aberta – Prot. 18305/13 – DEFERIDO
Proc. 10230/13 – Marcos Roberto de Carvalho Pires – Pneus expostos – Prot. 14823/13 – DEFERIDO
Proc. 10230/13 – Marcos Proberto de Carvalho – Pneus expostos – Prot. 12993/13 – DEFERIDO

4) VISTORIAS - FESTA JUNINA DO IMPERIAL - BARRACAS

a) Área de Alimentos
Proc. 19913/13 – Associação Esportiva de Atibaia – Barraca de lanches
Proc. 19913/13 – Luiza Alves da Cunha Gonçalves – Doces, Quentão e Canjica
Proc. 19913/13 – Escola Takao Ono – Bebidas quentes e geladas
Proc. 19913/13 – Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Pastel, canijca e bebidas
Proc. 19913/13 – Associação Com. Desenvol. Social e Cultural – Bebidas e Hot Dog
Proc. 19913/13 – Associação de Mães e Amigas das Crianças – Bebidas e Lanches
Proc. 19913/13 – APA Associação Paradesportista de Atibaia – Bebidas e Cachorro quente
Proc. 19913/13 – Creche Comunitária Santa Rita – Bebidas e Espetinhos
Proc. 19913/13 – Associação Paulo Alvim de Judô – Bebidas e Lanches
Proc. 19913/13 – Escola Municipal Waldemar Bastos Buhler – Bebidas e Espetinhos
Proc. 19913/13 – Escola Municipal Waldemar Bastos Buhler – Morango, Merengues, etc
Proc. 19913/13 – Solange Ferruzo Dantas – Lanches e Refrigerantes
Proc. 19913/13 – Centro de Educação Infantil Diretora Zilda Apda. Silveira – Lanches e Bebidas
Proc. 19913/13 – Barraca do Nautico F Clube – Espetinhos e Bebidas
Proc. 19913/13 – Prof. Fulvia Maria Apda, Cancherini Fazzio – Morango, Pastel, Bebidas
Proc. 19913/13 – Escola Municipal Felipe Patacho – Churros, crepes e choconhaque
Proc. 19913/13 – Associação Com. Desenvol. Social e Cultural – Carrinho pipoca, batata e Amendoim

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 22079/10 – Evanice Barbosa Variedades ME – Loja de Variedades – AI 11117 Por não renovar a licença de funcionamento para exercício de 2001
Proc. 22079/10 – Evanice Barbosa Variedades ME – Loja de Variedades – AI 11118 Por não ernovar a licença de funcionamento para exercício de 2012
Proc. 22079/10 – Evanice Barbosa Variedades ME – Loja de Variedades – AI 11118 Por não ernovar a licença de funcionamento para exercício de 2013
Proc. 19965/13 – Maira Mendonça B de Andrade – Atividades Veterinárias – AI 10128 Por não possuir cadastro de resíduos solídos

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Alimentos
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – NRM 7398
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – NRM 7399
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3965
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3964
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3963
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3962
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3961
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3960
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3959
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 3958

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 275/95 – João Antonio Nogueirão – Quitanda – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 38309/10 – Casa de Repouso Solar dos Pinheiros Ltda ME – Casa de Repouso – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 37875/12 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AI 11338 e AIPM 11028 Pagamento débito
Proc. 10003/13 – Transportadora Steck Ltda ME – Trasnporte de alimentos – AI 10230

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 4415/13 – Deusdedith Pedroso Alvarenga – Terreno – AI 11186
Proc. 10230/13 – Marcos Proberto de Carvalho – Pneus expostos – AI 12038

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – NRM 7398
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – NRM 7399

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 1122/06 – Farmamillenium Drogaria Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Márcio Antonio Alves de Oliveira

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 31520/13 – Agropecuária Zelão Simplício Ltda EPP – Agropecuária – Assunção de Responsabilidade Técnica: Juliana Torres Regra

Atos da Vigilância Sanitária

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

Proc. 18216/13 – R. Do Mingu – Esgoto a céu aberto – Não localizado por falta de dados
Proc. 14588/13 – R. Santo Antonio – Despejos em via pública – Solucionado
Proc. 18586/13 – Estr. Fazenda Nova União – Despejos em via pública – Não Constatado
Proc. 18688/13 – Av. Ind. Walter Kloth – Entulhos – Encaminhado para Infraestrutura
Proc. 17051/13 – R. Lamartine Fagundes – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 17771/13 – Av. Dos Bandeirantes – Mato alto em imóvel – Orientações
Proc. 17350/13 – R. Tranquilo Rosa – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 17579/13 – R. Três – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 17322/13 – Estr. Cintra – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 16233/13 – R. Camélias – Terreno mato alto – Solucionado
Proc. 13725/13 – R. Das Papoulas – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 17075/13 – Av. John Kennedy – Despejos irregulares – Solucionado
Proc. 18459/13 – R. Antonio Conti – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 13318/13 – R. Sargto. Laercio Lourenço – Imóvel com entulhos – Solucionado
Proc. 15974/13 – R. Emidio Fazzio – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 18688/13 – Av. Ind. Walter Kloth – Entulhos – Encaminhado para Infraestrutura
Proc. 12841/13 – Estr. Juca Sanches – Fossa irregular – Solucionado
Proc. 13469/13 – R. Tameuyki Nakasu – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 13716/13 – Rua Miguel Brizola – Águas paradas – Orientações
Proc. 14090/13 – Av. Imperial – Foco de dengue – Solucionado
Proc. 14597/13 – Al. Lorena – Mato alto – Não Constatado no momento inspeção
Proc. 15281/13 – Al. Edimburgo – Lixeira mau cheiro – Orientações
Proc. 15917/13 – R. Arco Íris – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 17051/13 – R. Lamartine Fagundes – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 17173/13 – R. Pombal – Esgoto rua – Em Andamento
Proc. 16060/13 – R. João Pires – Pneus acumulados – Não Constatado
Proc. 16510/13 – R. João de Barros – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 16960/13 – R. Pica Pau – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 15073/13 – R. Pedro Calil Padis – Entulhos – Não Procede
Proc. 18078/13 – R. Dos Castelo – Esgoto na rua – Aguardando implantação de rede coletora no local
Proc. 17650/13 – R. Tranquilo Luis Rosa – Esgoto – Esgoto na rua – Não constatado
Proc. 17771/13 – Av. Dos Bandeirantes – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 17796/13 – Al. Flamboyant – Piscina sem tratamento adequado – Orientação
Proc. 6799/13 – Av. Copacabana – Acumulo de água – Não Procede
Proc. 14552/13 – R. Japão – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 15264/13 – R. Viriato Correa – Caixa d` água sem tampa – Solucionado
Proc. 18170/13 – Centro – Água parada – Solucionado
Proc. 13723/13 – R. Santo Rosa – Entulhos – Solucionado
Proc. 14366/13 – Estr. Velha de Bragança Pta – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 13774/13 – R. Acaré – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 13711/13 – R. Taubaté – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 15550/13 – R. José Rodrigues Filho – Água parada – Solucionado
Proc. 15736/13 – R. Japão – Terreno vazando – Não Localizado
Proc. 13650/13 – Av. Brasil – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 13552/13 – R. João Serbino – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 40663/13 – R. Antonio Nogueira – Terreno mato alto – Solucionado
Proc. 9900/13 – R. Mantiqueira – Possível foco de dengue – Executado de acordo com possibilidades da Divisão Ambiental
Proc. 15810/13 – R. Batista Conti – Foco de dengue – Orientações
Proc. 10875/13 – R. Prof. Pedro Vasconcelos – Piscina com água parada – Solucionado
Proc. 11713/13 – R. Dos Cravos – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 12059/13 – Av. Industrial – Água parada – Orientações
Proc. 12918/13 – R. Sta Maria dos Mineiros – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 14531/13 – R. José Vilena – Água parada – Solucionado
Proc. 16215/13 – R. Idimburgo – Lixeira/Mau cheiro – Não procede
Proc. 16387/13 – Av. Novo de Julho – Despejos de esgoto na rua – Não Constatado
Proc. 40437/12 – R. Maria Angelina Costa Silva – Lançamento óleo no rio – Não Procede
Proc. 6559/13 – Rua Alpheu de Lima Mauro – Entulhos – Solucionado
Proc. 10230/13 – Av. Gerônimo de Camargo – Pneus expostos – Orientações
Proc. 4415/13 – R. Bartolomeu de Andrade e Silva – Terreno sujo – Solucionado
Proc. 16047/13 – Estr. Juca Sanches – Fossa vazando – Não possui rede de esgoto local
Proc. 17205/13 – R. Normando Badialli – Acumulo de água – Não Constatado
Proc. 13910/13 – R. Antonio Pedro G Consoli – Mato alto – Solucionado
Proc. 18633/13 – Rod. Fernão Dias – Caixa d` água aberta – Não Constatado
Proc. 18663/13 – R. Remo – Água Servida – Não Constatado
Proc. 17729/13 – Rua 9 – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 19836/13 – R. Lourdes Neves Marcondes Machado – Armazenamento gás irregular – Não procede
Proc. 19397/13 – R. José Bueno da Cruz – Água servida – Em Andamento
Proc. 19368/13 – R. Do Castelo – Lançamento clandestino esgoto – Em Andamento
Proc. 19414/13 – R. Pombal – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 19883/13 – Av. Mitsuki Kurosawa – Falta de Higiene – Encaminhado ao SUMA
Proc. 19381/13 – Estr. Carmelino Bertolino – Esgoto a céu aberto – Não Constatado
Proc. 18836/13 – Av. Johnn F Kennedy – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 972/13 – R. Brasil – Despejos irregulares – Em Andamento

b) Área de Alimentos

Proc. 16092/13 – Mercado Municipal – Falta de higiene na manipulação – Em Andamento
Proc. 16101/13 – Mercado Municipal – Falta de higiene na manipulação – Em Andamento
Proc. 12642/13 – R. 1 – Despedício de alimentos – Não Constatado
Proc. 8198/13 – Av. Antonio J T G Lopes – Objeto em refeição – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 15111/13 – R. José Ignácio – Falta de Higiene – Será acompanhado pelo processo empresa
proc. 17047/13 – R. Alfredo Andre – Falta de Higiene – Em Andamento
Proc. 17053/13 – R. Bartolomeu Peranovich – Comida Fria – Em Andamento
Proc. 12515/13 – Pça Pedro de Toledo – Carne estragada – Não Procede
Proc. 16896/13 – Av. São João – Carne previamente moída – Em Andamento
Proc. 3227/13 – R. Diamantina – Falta de Higiene – Fechado no momento inspeção
Proc. 13540/13 – Av. Prof. Flávio P de Camargo – Iogurtes vencidos – Não Constatado no momento da inspeção
Proc. 13577/13 – Pça Pedro de Toledo – Servindo refeição sem autorização – Orientações
Proc. 40238/12 – Av. Atibaia – Carne estragada – Não Procede
Proc. 3433/13 – Av. Atibaia – Falta de Higiene – Será acompanhado pelo processo empresa
Proc. 12475/13 – Av. Copacabana – Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 17371/13 – R. Lourenço Franco – Carne vencida – Não Procede
Proc. 4331/13 – R. 18 de julho – Produtos vencidos – Não Constatado
Proc. 6218/13 – R. Dimantina – Bar sem Higiene – Solucionado
Proc. 6580/13 – Av. São João – Carne estragada – Não Constatado

c) Área de Zoonoses

Proc. 18827/13 – Ginásio Omar Zigaib – Proliferação de pombos – TAC
Proc. 18275/13 – R. Catanduva – Aparecimento escorpiões – Orientações
Proc. 18544/13 – R. Antonio C Leite – Infestação de escorpiões – Orientações
Proc. 18590/13 – Al. Prof. Lucas N Garcez – Infestação de roedores – Encaminhado para programa de desratização
Proc. 17191/13 – Av. Coronel Miguel Brizola – Cães causando incomodo – Orientações
Proc. 17192/13 – R. Emanuel – Cães causando incomodo – Não constatado
Proc. 14486/13 – R. José Vilhena – Foco de dengue – Orientação
Proc. 13750/13 – R. Aracy B Conti – Cães soltos – Não Constatado
Proc. 1944/13 – R. Tocantins – Infestações de moscas – Não Constatado
Proc. 15215/13 – R. Vereador Luiz Generoso – Criação aves causando incomodo – Orientações
Proc. 15047/13 – Av. Paulista – Infestação de roedores – Não conseguiu contato
Proc. 17482/13 – Av. São João – Pombos – Orientações
Proc. 17797/13 – R. Estr. Planalto – excesso animais – Solucionado
Proc. 18422/13 – Av. Coronel Miguel Brizola – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 18583/13 – R. Adolfo Andre – Pombos no local – Orientações
Proc. 14195/13 – R. Do Maracanã – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 15040/13 – Av. Santana – Criação aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 19849/13 – R. Maua – Criação aves causando incomodo – TCA em Andamento
Proc. 19789/13 – R. Washington Luis – Morcegos no local – Solucionado
Proc. 20033/13 – R. Das Cariotas – canil clandestino – Em Andamento
Proc. 19361/13 – R. Lucas Siqueira Franco – Cães/mau cheiro – Em Andamento
Proc. 19852/13 – R. Zeferino A Amaral – Infestação de roedores – Não Constatado
Proc. 8020/13 – Estr. Do Rosário – Cães/falta de Higiene – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente

Proc. 17312/13 – Clínica Atibaia – Despejos irregulares – AI 11490 e T. Intim. 11864
Proc. 7654/13 – Capri Emp. Imobiliários e Construções Ltda – Imóvel água parada – NRM 6212
Proc. 7523/13 – Raimundo Serafim – Terreno pneus – NRM 6213
Proc. 17022/13B – Luzimar Donizetti Polizeli – Lançamentos esgoto em via pública – AI 15153
Proc. 5029/13B – Carmen Kawakami – Terreno mato alto – NRM 6211
Proc. 10122/13 – Risalvo Batista Albuquerque Junior – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11280
Proc. 12504/13 – Maeda Gomes da Silva – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11275
Proc. 17567/13 – Luzinete Pereira da Silva Pedroso – Acumulo de água – AI 11488
Proc. 17925/13 – Ana Kwasney – Piscina sem tratamento adequado – AI 11489
Proc. 17339/13 – Sueli Aparecida Chaves – Piscina sem tratamento adequado – AI 11487
Proc. 17012/13 – Pedro Anjo Filho – Casa abandonada – AI 11466
Proc. 10087/13 – Catarina Schettini da Silva – Casa abandonada – AIPM 12551

c) Área de Zoonoses

Proc. 17022/13 – Luzima Donizetti Polizeli – Lançamento irregular esgoto – AI 15153
Proc. 18919/13 – Auro Serrano Sanches – Casa abandonada – AI 15152
Proc. 17012/13 – Pedro Anjo Filho – Casa abandonada – AI 11466
Proc. 7654/13 – Capri Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda – Acumulo de água e Lixos – NRM 6212
Proc. 7523/13 – Raimundo Serafin Neto – terreno pneus a céu aberto – NRM 6213
Proc. 10087/13 – Catarina Schettini da Silva – Casa abandonada – AIPM 12551
Proc. 19421/13 – Vinícius Napoleão Rodrigues Valle – Imóvel sem manutenção – AI 11493

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE COMBATE A DENGUE: VISITAS de 15/05 a 11/06

Materiais de Construções – 74
Floriculturas – 32
Borracharia – 24
Desmanches/Sucatas/Transportadoras/etc – 72
Cemitério – 4
Fábrica/revendedora de piscinas – 31
Visitas em residências – 952
Amostras de larvas coletadas – 26
Amostras analisadas – 26
Positivas – 8
Negativas – 18

Equipe de Combate a Denge:
Luis Heleno da Silva
Zacarias Lopes Monteiro
Carlos Henrique C Teixeira
Assistentes de Serviços em Saúde

Sandro José de Carvalho
Asssitente Especial em Serviços de Saúde
Supervisor da equipe

Paulo Gigliotti
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 010/13-Div.Leg. Atibaia, 11 de junho de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 17 de junho de 2.013 às 10 horas,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 027/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a "Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais"; **2ª discussão, maioria simples;**
2. PROJETO DE LEI Nº 032/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores; **2ª discussão, maioria simples;**
3. PROJETO DE LEI Nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do "Programa Recursos Humanos - RH nos Bairros" na forma que especifica e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**
4. PROJETO DE LEI Nº 041/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro Maracanã, neste Município, de Unidade de Saúde da Família "Jarbas Pereira de Araújo"; **2ª discussão, maioria simples;**
5. PROJETO DE LEI Nº 042/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Praça Flávio Augusto Croth à praça localizada na Rua das Estrelízias, Bairro Retiro das Fontes, nesta cidade; **2ª discussão, maioria simples;**
6. PROJETO DE LEI Nº 044/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e Outros, que declara de Utilidade Pública a Associação Hércio Teófilo de Jiu Jitsu; **2ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2013, ÀS 10 HORAS

PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 007/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, que apresenta Emenda ao art. 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências (nomeação ou designação para cargos ou empregos em comissão de direção, chefia e assessoramento na administração direta e indireta do Município); **votação nominal 2ª turno, 2/3;**
1. PROJETO DE LEI Nº 027/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a "Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais"; **1ª discussão, maioria simples;**
2. PROJETO DE LEI Nº 032/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores; **1ª discussão, maioria simples;**
3. PROJETO DE LEI Nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do "Programa Recursos Humanos - RH nos Bairros" na forma que especifica e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**
4. PROJETO DE LEI Nº 041/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro Maracanã, neste Município, de Unidade de Saúde da Família "Jarbas Pereira de Araújo"; **1ª discussão, maioria simples;**
5. PROJETO DE LEI Nº 042/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Praça Flávio Augusto Croth à praça localizada na Rua das Estrelízias, Bairro Retiro das Fontes, nesta cidade; **1ª discussão, maioria simples;**
6. PROJETO DE LEI Nº 044/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e Outros, que declara de Utilidade Pública a Associação Hércio Teófilo de Jiu Jitsu; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM 10 DE JUNHO DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 027/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 17/06/13, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

2.PROJETO DE LEI Nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudiodescrição, na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 032/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 17/06/13, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

4.PROJETO DE LEI Nº 035/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Município da Estância de Atibaia o Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 07/08/13 - S.O. 05/08/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 036/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o Programa Municipal de Inclusão para identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Planejamento, Cidadania e Finanças. Na sessão do dia 06/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Supressiva nº 002/13, que foi redistribuída às comissões de origem - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 037/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores; que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 038/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores, que dispõe sobre a nova redação do artigo 37 e cria o parágrafo único da Lei nº 3209 de 20/12/01, alterada pela lei nº 3266 de 12/11/02; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13. Na sessão do dia 10/06/13, o parecer da Comissão de Justiça foi colocado em votação e acatado. Arquive-se.

8.PROJETO DE LEI Nº 039/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que altera a Lei nº 3001 de 04/10/99, que dispõe sobre a obtenção de alvará de funcionamento para a realização de feiras, onde ocorra a comercialização direta, no atacado ou varejo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Serviços Públicos

Poder Legislativo

e Finanças - Na Sessão do dia 13/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 003/13, que foi redistribuída às Comissões; vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

9.PROJETO DE LEI Nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do "Programa Recursos Humanos - RH nos Bairros" na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 17/06/13, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

10.PROJETO DE LEI Nº 041/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no bairro Maracanã, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 17/06/13 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

11.PROJETO DE LEI Nº 042/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de praça, no bairro Retiro das Fontes; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 17/06/13 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

12.PROJETO DE LEI Nº 044/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros, que declara de Utilidade Pública a Associação Tércio Teófilo de Jiu Jitsu; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 17/06/13 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

13.PROJETO DE LEI Nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia - ProAti, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 046/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Escola de Tempo Integral", no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13 - 19/08/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23h e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 28/08/13 - S.O. 26/08/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 049/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, o presidente comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o projeto acima e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanece à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

17.PROJETO DE LEI Nº 050/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Bem-Estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças - vence em 04/09/13 - S.O.02/09/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de Educação Física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 18/09/13 - S.O. 16/09/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/13 - S.O. 16/09/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 056/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/09/13 - S.O.23/09/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 057/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores; que altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 4092/12; às Comissões de Justiça, Saúde Educação e Finanças - vence em 25/09/13 - S.O.23/09/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 058/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instituições públicas e privadas, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 02/10/13 - S.O. 30/09/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 059/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que institui o "Dia da Lei Orgânica Municipal" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/10/13 - S.O.30/09/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 06013, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de reserva de vagas para trabalhadores com residência e domicílios fixos no Município de Atibaia em contratações públicas realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 09/10/13 - S.O. 07/10/13;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito, que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças – (urgência) - Vence em 06/05/13 - S.O. 06/05/13. Retirado o regime de urgência, conforme ofício do Senhor Prefeito nº 460/13-DTL. Vence em 23/06/13 - S.O.17/06/13;

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessária; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

27.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 009/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13. Retirado o regime de urgência. Vence em 30/08/13 - S.O. 26/08/13;

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que autoriza a redução de imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, condomínios horizontais e verticais, loteamentos regularmente fechados, que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e também ações que propiciem economia aos cofres públicos; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 11/09/13 - S.O. 09/09/13;

Poder Legislativo

30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas púbicas e privadas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 11/09/13 - S.O. 09/09/13;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área de expansão urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município. Após o desarquivamento do mesmo conforme artigo 193 § 2º do Regimento Interno, o projeto segue às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13;

32.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário. Conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, Fabiano Batista de Lima, Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que emitirão parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação dos autores;

33.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/13, de autoria do vereador Emil Ono, que apresenta Emenda Modificativa ao Decreto Legislativo nº 001/12, de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Diploma de Bombeiro do Ano, e a entrega de brasões do Município a membros da Corporação de Bombeiros, na forma que especifica; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 25/09/13 - S.O. 23/09/13;

34.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma de "Profissional da Comunicação do Ano", no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 09/10/13 - S.O.07/10/13;

35.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 007/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, que apresenta Emenda ao Artigo 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a ordem do dia de 03/06/13, em 1º turno. Aprovado em 1º turno, com interstício de 10 dias. Volta para a pauta da ordem do dia em 17/06/13 em 2º turno;

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de abril de 2013; à Comissão de Finanças;

37.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de abril/13; à Comissão de Finanças.

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 001/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que altera o parágrafo único do art. 189, o art. 270 e cria os artigos 270-A e 270-B, todos da Lei Complementar nº 280/09 - Código Tributário Municipal; à Comissão de Justiça; vence em 24/06/13- S.O. 24/06/13;

39.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 007/13 de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Programa Espaços de Educação", que tem como objetivo incentivar a visitação de estudantes aos órgãos públicos do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça; vence em 26/06/13 - S.O. 24/06/13;

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 015/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 010/13 de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; à Comissão de Justiça; vence em 26/06/13 - S.O. 24/06/13;

41.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 016/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 019/13 de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do telefone do "Disque Denúncia" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia ; à Comissão de Justiça - vence em 05/08/13 - S.O. 05/08/13;

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 017/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 018/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no calendário de eventos oficiais do Município da Estância de Atibaia a Feira Gastronômica de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 05/08/13 - S.O. 05/08/13;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2013; à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: DIRECTNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTA Processo nº 165/2013; **Contrato** n º 015/2013 **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de link dedicado de internet, com todas as instalações necessárias; **Valor do Contrato:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias , vencendo-se em 7 de setembro de 2013; **Dotação:** 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do contrato:** 07 de junho de 2013.

Atibaia 10 de junho de 2.013

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato
Contratado: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NATELSON RM PRIMO LTDA ME Processo Licitatório nº 111/2013, **Convite:** nº 010/2013; **Contrato nº** 010/2013**; Objeto:** As partes, em comum acordo , excluem do objeto contratual 01 tablado de madeira maciça por não ser mais conveniente, e acrescem 01 tribuna com formato arredondo. Diante as alterações acordadas entre as partes, fica concedida prorrogação do prazo contratual para o dia 01 de julho de 2013 . **Valor do contrato** R$ 5.600,00 cinco mil e seiscentos reais); **Prazo de vigência contratual**: inicia-se a partir da assinatura de contrato, vigendo até 01 de julho 2013; **Dotação** : 3.3.90.30 Materiais de Consumo; Data da Assinatura do Contrato; 10 de junho 2013
Atibaia, 11 de junho 2013

Valéria Silveira Cardoso -
Chefe de Serviço Financeiro ,Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

RESOLUÇÃO 04/2013

Conselho Municipal da Saúde

O Conselho Municipal da Saúde do município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei 1.402/97, de 17 de novembro de 1997, por deliberação de seus membros e Reunião Ordinária, realizada aos 29 dias do mês de maio de 2013

Resolve:

1- Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária - PAVISA

2- Aprovar o Demonstrativo Financeiro do 1º Quadrimestre De 2013.

Rosana Nogueira Barbosa
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Huri de Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 1314 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

Dispõe sobre: Comissão da IV Conferência Municipal de Assistência Social

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a **Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social** composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões, **Sra. Simone Valéria de Oliveira, Sra. Rosana de Andrade, Sra. Rosangela de Souza Pavani Escudeiro, Sr. Renato Martinez, Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro, Sra. Viviani de Fátima Passos Gonçalves e Sra. Edith Luiza Cassemiro Noronha** aprovado em Ata nº 70 na reunião extraordinária do dia 23 de abril de 2013.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de abril de 2013.

MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO
Presidenta do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 1314 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

Dispõe sobre: Cancelamento da Certificação da entidade **ADUF – ORGANIZAÇÃO ADOTE UM FUTURO.**

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica CANCELADA a certificação da entidade **ADUF – ORGANIZAÇÃO ADOTE UM FUTURO -** no exercício de suas atividades, a partir da presente data; em virtude da mesma não ser de Assistência Social de acordo com a documentação apresentada.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de Junho de 2013.

MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO
Presidenta do CMAS

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1489 - Imprensa Oficial
onde se lê:

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 26 de abril de 2013.

Leia-se:

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2013.

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1499- Imprensa Oficial
onde se lê:
DECRETO Nº 13/2013
DE 01 DEMARÇO DE 2013.

DISPÕES SOBRE: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R$ de 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), suplementar as seguintes dotações:

DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de R$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), suplementar as seguintes dotações:

ART. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01 de março de 2013.

Leia-se:

DECRETO Nº 13/2013
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕES SOBRE: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R$ de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar as seguintes dotações:

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar as seguintes dotações:

04- FINANÇAS
04- CONTABILIDADE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 87.....1.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

Bom Jesus dos Perdões

04- FINANÇAS
04- CONTABILIDADE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 87.....1.000,00

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01 de março de 2013

PORTARIA Nº 240/2013
De 05 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. Francisco Pedro Pinto, RG: 11.891.477-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações, da Secretaria da Educação para a Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2013
De 05 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** a pedido da funcionária**,** de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. Cintia Santos Muhlen , RG: 9.271.516-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Ação Social e Cidadania para o Gabinete do Prefeito, para prestar serviços no Fundo Social de Solidariedade.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2013
De 05 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, a Sra. **EDICLÉIA GONÇALVES CORDEIRO BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.120.902-0.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 243, de 05 de junho de 2013.

"Nomeia os membros brigadistas para exercerem funções de apoio para as ações da Defesa Civil nos termos da Lei nº 2067/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53/2011".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, **considerando**, atender as diretrizes da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Estado de São Paulo;
Considerando que alguns membros nomeados da Portaria nº 122/2013 obtiveram certificado em curso de combate a incêndios em coberturas vegetais, assim como outros voluntários e que nosso Município possui vasta cobertura vegetal como o Parque do Itapetinga e da Pedra Grande,
RESOLVE
Art. 1º - Ficam nomeados brigadistas para exercerem funções de apoio para as ações da Defesa Civil nos termos da Lei nº 2067/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53/2011 os seguintes membros: Ormezindo Bueno, Pedro Leandro Birello, Oscarlino Martins, William Marques Soares, Luiz Ramos Tenório e Fabiano Almeida Bueno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLICA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 05 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2013
De 07 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **JULIO NASCIMENTO DE MORAES,** portador do RG: 25341921-9, aprovado em **1**° lugar no Concurso Público n° 01/2012, para o cargo de **Vigia**, notificado em 08 de maio de 2013, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2013
de 10 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Lei nº 1769/2005 que autoriza o Poder Executivo alterar o regime de trabalho dos médicos, mediante pedido do interessado;

CONSIDERANDO, a existência de pedido da funcionária;

FICA ALTERADO a partir de **01 de junho de 2013**, o regime de trabalho da funcionária **SIMONI DE ANDRADE RIBEIRO**, portadora do RG: 05.931.046-6 , ocupante do cargo efetivo de **Médica Ginecologista**, de **mensalista** para o regime de trabalho **horista**, com **carga horária semanal de 04 (quatro) a 40 (quarenta) horas** na **Referência "A"** de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 2105/2013 alterada pela Lei nº 2170/2012.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de

Bom Jesus dos Perdões

junho de 2013

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2013
De 10 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado, a Sra. **CAROLINA ADELAIDE RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 46.921.702-9.
Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO 035, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre: Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso e gozo de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dia 22 e 23 de julho de 2013, tendo como tema central: **"Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS"**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Maria Guiomar Fernandes do Couto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Renato Martinez
Vice - Presidente do CMAS

LEI Nº 2.196, DE 05 DE JUNHO DE 2013.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1402/1997.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1402/1997, que passam a ter a seguinte redação:
"Art. 3º. *O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões terá composição paritária entre o segmento representado pelos usuários e o representado pelo Governo, prestadores de serviços de saúde e trabalhadores de área de saúde, mantendo o que propôs a Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde e consoantes recomendações de 10ª e 11ª Conferências de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:*
I - 50% de membros de entidades representantes de usuários, eleitos por seus fóruns próprios e indicados por manifestação escrita das entidades representadas;
II - 25% de representantes de trabalhadores de saúde, eleitos por seus fóruns próprios.".
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.197, DE 12 DE JUNHO DE 2013.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI 2.194/2013, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES CEDIDOS PARA O PODER JUDICIÁRIO.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei 2.194 de 24 de maio de 2013, passa a ter a seguinte redação:
"Fica instituída a gratificação mensal, equivalente a 5,9 U.V.R.M. - Unidade de Valor de Referência Municipal, aos servidores municipais de Bom Jesus dos Perdões e que tenham que se deslocar de seu domicílio para desempenhar suas funções cedidas junto ao Poder Judiciário.".

Art. 2º. As despesas desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de junho de 2013.
EDUARDO HENRIQUE MASSEI-
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.198, DE 12 DE JUNHO DE 2013.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES-SP A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO

Bom Jesus dos Perdões

PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado:

I - receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido, procedentes do Tesouro do Estado;
II - Assinar Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão especificamente à obra de Infraestrutura Urbana, para o município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Art. 3º. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE BOM JESUS DOS PERDÕES

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro, Liberação de Estabelecimento, de Produtos e de Equipamentos) – Deferimentos, Indeferimentos e Comunicados.

a) <u>Área de Alimento:</u>

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 559/12 Data de Protocolo: 03/10/2012
Razão Social: JOSÉ ANTONIO RAMOS PADARIA -ME
CNPJ/CPF: 000.665.108/0001-01
Endereço: Joaquim Rodrigues dos Santos, 360
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal : JOSÉ ANTONIO RAMOS CPF: 049.180.038.00 01
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131188, AIP 0044130613, por não cumprir as Normas de Boas Praticas de Fabricação e Prestação de Serviços para arquivamento – O estabelecimento encerrou as atividades neste endereço.

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 505/12 Data de Protocolo: 04/10/2012
Razão Social: ANTONIA ALMEIDA SANTOS
Endereço: Rua João de Deus, 130
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: Antonia Almeida Santos
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131191, AIP 0044130618 referente a fazer funcionar estabelecimento comercial sem licença dos órgãos competentes para arquivamento – SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 614/12 Data de Protocolo: 06/11/2012
Razão Social/Nome: MAURICIO VITA BERALDO
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 272 – Cidade Nova
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Termo TRM nº 0044130063 (apreensão e inutilização do produto) referente a carne bovina fruto de abate clandestino - SOLUCIONADO

b) <u>Área de zoonoses:</u>

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 45/13 Data de Protocolo: 29/01/2013

Razão Social/ Nome: NILSON JOSÉ DE MELO
Endereço Estrada Servidão S/N Sitio Paulo Faria
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: NILSON JOSÉ DE MELO CPF:088.361.178-30
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131074 por não manter animal (cão) devidamente domiciliado causando risco a saúde da população para arquivamento- SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 661/12 Data de Protocolo: 04/12/2012

Razão Social/ Nome: PEDRO DE SOUZA RAMOS
Endereço : Henrique Reismman, 274
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO DE SOUZA RAMOS
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 00441143 por não manter animais (gatos) devidamente domiciliados causando risco a saúde da população para arquivamento- SOLUCIONADO

c) <u>Área de Saúde:</u>

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 482/12 Data de Protocolo: 13/08/2012
Razão Social : SERVIÇO DE ULTRASONOGRAFIA E GINECOLOGIA-SUG
CNPJ/CPF: 003.905.479/0001-01. . / - ( )
Endereço: São Geraldo, 96
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: SIMONI DE ANDRADE RIBEIRO CPF: 669.277.817.49-01 . . -
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131127 e TRM 0044130057- Por expor ao uso produtos de interesse a saúde com a data de validade expirada – SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 327/12 Data de Protocolo: 13/08/2012
Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE BJP /UNIDADE MISTA DE SAUDE
CNPJ/CPF: 52359692/0001-62. / - ( )
Endereço: São Geraldo, 350
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Tecnico: ADALBERTO ALEXANDRINO LEITE CRF:25897. .
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente ao Termo de Colheita de Amostra TCA nº 0044130013 – Referente a Solução fisiológica 0.9% endovenosa apresentando substancia não identificada, após análise e parecer técnico foi realizada a devolução do lote do produto para a empresa responsável – SOLUCIONADO.

Bom Jesus dos Perdões

Data protocolo	Protocolo	Tipo solicitação	Nome fantasia	Logradouro	Município	
14/1/2013	20/13	Renovação de Licença de Funcionamento	P. C. DOS SANTOS OLIVEIRA AÇOUGUE - ME	RUA JOSÉ BUENO DO PRADO, 251	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
22/1/2013	33/13	Renovação de Licença de Funcionamento	UNIDADE MISTA DE SAUDE COM SUPORTE BASICO - SAMU	RUA SÃO GERALDO, 350	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
24/1/2013	38/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	GIZELIA MENDES	AV SAO JOAO, 55	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
25/1/2013	39/13	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	BONANZA PAES E DOCES	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 360	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
1/2/2013	47/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	FRANCISCO SVERDONE MOREIRA DE SOUSA	RODOVIA JAN ANTONIN BATA, 100	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
5/2/2013	51/13	Renovação de Licença de Funcionamento	WILLIAN DE SOUZA GASPAR	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 67	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
6/2/2013	56/13	Renovação de Licença de Funcionamento	BRUNO EDUARDO DE LIMA	ESTRADA SOLDADO JOSÉ MENINO DE SOUZA, 7731	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
6/2/2013	54/13	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	M. H. APARECIDA PINHEIRO BARBOSA - ME	AV. YADOYA, 250	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
8/2/2013	59/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	NANA LANCHONETE E RESTAURANTE	RUA JOÃO DE DEUS GONÇALVES, 130	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
13/2/2013	63/13.	Alteração de dados cadastrais – RESP. TECNICO	UNIDADE MISTA DE SAUDE COM SUPORTE BASICO - SAMU	RUA SÃO GERALDO, 350	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
13/2/2013	62/13	Renovação de Licença de Funcionamento	MORCEGÃO LANCHES	AVENIDA SANTOS DUMONT, 135	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
14/2/2013	66/13	Alteração de dados cadastrais – RESP. TÉCNICO	CANIL PET SHOP PIMPOLHINHOS LTDA ME	AV. SANTOS DUMONT, 60	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
15/2/2013	67/13	Alteração de dados cadastrais – RESP. TÉCNICO	CLINICA CHABAD	RUA SANTA RITA, 385	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
19/2/2013	77/13	Alteração de dados cadastrais – RESP. TÉCNICO	CLINICA CHABAD	RUA SANTA RITA, 385	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
21/2/2013	81/13	Alteração de dados cadastrais – RESP. TÉCNICO	CLINICA CHABAD	RUA SANTA RITA, 385	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO

Bom Jesus dos Perdões

26/2/2013	89/13*	Renovação de Licença de Funcionamento	DROGARIA SÃO JOÃO	AVENIDA SÃO JOÃO, 508	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
27/2/2013	92/13	Renovação de Licença de Funcionamento	MINI MERCADO HOPE	RUA PERU, 237	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
8/3/2013	102/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	NOVA MIX	ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 1725	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
12/3/2013	105/13	Renovação de Licença de Funcionamento	SOUZA BUENO 3	AVENIDA SANTOS DUMONT, 672	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
14/3/2013	115/13	Renovação de Licença de Funcionamento	SUERMERCADO SOUZA BUENO	AVENIDA SAO JOAO, 575	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
14/3/2013	117/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	VILLA GOURMET	AVENIDA SÃO JOÃO, 939	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
15/3/2013	118/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	DANIEL JEFFERSON PIRES	SÃO JOÃO, 860	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
15/3/2013	119/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	A HORA DO MILK SHAK	SÃO JOÃO, 68	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
19/3/2013	121/13	Renovação de Licença de Funcionamento	EDUARDO SHIN NAKAGAWA	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 343	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
21/3/2013	34/13	Renovação de Licença de Funcionamento	MERCADO SANTOS DUMONT	AVENIDA SANTOS DUMONT, 255	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
25/3/2013	132/13	Renovação de Licença de Funcionamento	CAF-RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	RUA JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 248	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
25/3/2013	134/13.	Alteração de dados cadastrais – RESP. TÉCNICO	FARMA NOVA	AVENIDA TIRADENTES, 311	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
25/3/2013	136/13	Renovação de Licença de Funcionamento	FARMA NOVA	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 538	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
25/3/2013	135/13	Renovação de Licença de Funcionamento	FARMA NOVA	AVENIDA TIRADENTES, 311	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
25/3/2013	133/13	Renovação de Licença de Funcionamento	PESQUEIRO MONTE FUGI	ESTRADA TENENTE LAERCIO DE ALMEIDA PASSOS, 125	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
27/3/2013	142/13.	Alteração de dados cadastrais – RESP. TÉCNICO	RAÇA E RAÇÃO E SOS ANIMAL	RUA JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 562	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO

Bom Jesus dos Perdões

28/3/2013	145./13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	AGNALDO JUNIO BARROS SERAFIM PIRES	AV. SANTOS DUMONT, 135 – JD. SANTOS DUMONT	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
8/4/2013	137/13*	Renovação de Licença de Funcionamento	WALABONSO BENJAMIM G. FERREIRA NETO	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 363	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
9/4/2013	157/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	LANCHONETE CAPELA	YADOYA, 250	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
9/4/2013	155/13	Renovação de Licença de Funcionamento	ESCOLA VERTICE LTDA - ME	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 474	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
11/4/2013	163/13	Renovação de Licença de Funcionamento	M. A. ROSSETTI RESTAURANTE - ME	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 372	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
12/4/2013	165/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	FARMA CONDE	JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 620	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
15/4/2013	167/13	Renovação de Licença de Funcionamento	TEREZINHA JESUS DA SIVA	MARTIM AFONSO DE SOUZA, 395	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
19/4/2013	180/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	RESTAURANTE RICARDO JAPONES	MUNICIPAL GUAXINDUVA S/N,	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
19/4/2013	182/13	Renovação de Licença de Funcionamento	MERCADO DO POVO	RUA SÃO GERALDO, 156	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
19/4/2013	181./13	Renovação de Licença de Funcionamento	ELIONAY SANTOS FARIAS	RUA DOM PEDRO I, 193	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
22/4/2013	184.13	Renovação de Licença de Funcionamento	ELTON CABELEIREIRO	RUA JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 432	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
22/4/2013	185/13	Renovação de Licença de Funcionamento	CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS VALE DO SOL LTDA - ME	ESTRADA GALILEU PINHEIRO S/N,	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
23/4/2013	189/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	C. T. ARTE DE VIVER	SOLDADO JOSE MENINO DE SOUZA, 6001	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
23/4/2013	188/13	Renovação de Licença de Funcionamento	JOSÉ PEDRO DE PAULO	RUA JOSÉ MARTINS, 184	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
24/4/2013	194/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	LAERCIO ALMEIDA SANTOS	LUIZ FRANCO DE CAMARGO, 499	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
24/4/2013	195/13	Renovação de Licença de Funcionamento	E. C. A. DOS SANTOS RESTAURANTE E CASA DO NORTE - ME	TRAVESSA HOLANDA , 54	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
26/4/2013	196/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	SUELI APARECIDA ERNESTO	ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA, 7	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento

Bom Jesus dos Perdões

2/5/2013	202/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	JOAQUIM ALVES PAES	22 DE MAIO, 90	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
2/5/2013	201/13	Renovação de Licença de Funcionamento	PAN MIX	AVENIDA SÃO JOÃO, 825	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
3/5/2013	203/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	DOCERIA NETO	NELSON MALDI, 281	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
5/5/2013	213./13	Renovação de Licença de Funcionamento	SARA CARMELA SANSÃO ACADEMIA - ME	RUA JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 548	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
6/5/2013	207/13	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	RUA BELO HORIZONTE, 230	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
7/5/2013	208/13	Renovação de Licença de Funcionamento	FREE DENT	ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 1825	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
8/5/2013	210/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	MARCIA ALVES DA SILVA	PADRE ROQUE GONÇALVES, 225	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
8/5/2013	212/13	Renovação de Licença de Funcionamento	SUG	BARBARA CARDOSO, 273	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
14/5/2013	223/13	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	ISMAEL CARLOS MARQUES DE SOUZA	SÃO JOÃO, 890	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO
15/5/2013	224/13	Renovação de Licença de Funcionamento	PADARIA PRIMAVERA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 149	BOM JESUS DOS PERDOES	Em Andamento
17/5/2013	229./13	Renovação de Licença de Funcionamento	ADRIANA PRADO DOS SANTOS SOUZA	RUA NELSON MALDI, 471	BOM JESUS DOS PERDOES	DEFERIDO